



LIDO NA SESSÃO DO DIA
17 MAR 2015
1º Secretário

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

18 MAR. 2015
Spymowab
Carlos Alberto Martins Hauwiler
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/GAB/ALE

INDICAÇÃO

Nº
096/15

AUTOR : DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT

INDICA ao Poder Executivo c/c ao DER – Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes a necessidade de Estadualização da estrada da antiga Fazenda Santa Elina, cerca de 55 km que interligam os Municípios de Corumbiara e Chupinguaia, Estado de Rondônia.

O Deputado que a este subscreve, **INDICA** ao Poder Executivo c/c ao DER – Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes a necessidade de Estadualização da estrada da antiga Fazenda Santa Elina cerca de 55 km que interligam os Municípios de Corumbiara e Chupinguaia, Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 17 de março de 2015.

LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual/PT

JUSTIFICATIVA

Esta INDICAÇÃO vem atender às 700 famílias assentadas em todo o percurso dessa estrada bem como, e principalmente, atender a intensa produção agrícola entre esses municípios. A estadualização vem colocar na responsabilidade do DER a sua manutenção e recuperação o que vem trazer os mais variados benefícios. Além da estrada se encontrar em situação precária tem havido uma grande demanda de recuperação de estradas que tem o município sendo desproporcional para sua estrutura. Outro fator relevante fora a diminuição de aproximadamente 200 km para o escoamento da produção daquelas regiões para o município de Chupinguaia, dessa forma contamos com o apoio dos nobres pares na presente proposição.